



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 110/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG torna público o Credenciamento da profissional autônoma ANA LUIZA BASTOS GRILLO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 21.156.168-3, expedida por SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 169.497.837-01, com domicílio a Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 185, Apto 205, bairro Belo Horizonte, CEP 37.900-026, na Cidade de Passos/MG, para o “Credenciamento de empresas e/ou profissionais autônomos para a prestação de serviços de plantões médicos”, conforme tabela abaixo, decorrente do Processo Administrativo nº. 134/2023, Inexigibilidade nº. 006/2023, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Plantão Médico Clínico Geral de 12 horas, diurno e noturno, <b>durante a semana.</b> O plantão compreende das 07:00 horas de segunda-feira às 19:00 horas de sexta-feira.	Plantão de 12 Horas	R\$ 1.748,16
3	Plantão médico Clínico Geral, por hora, diurno e noturno durante a semana.	Hora	R\$ 145,68


**Dotações Orçamentárias:**

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Fichas 90/91).

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. (Fichas 88/89).

**Vigência:** 15/08/2023 a 15/07/2024.

São José da Barra/MG, 16 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

